





### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIADO SUL DE MINAS GERAIS CÂMPUS MUZAMBINHO

Processo Seletivo Externo Simplificado para APOIO AS ATIVIDADADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS para atender ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC

### EDITAL Nº 09 de 09 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificado Externo, destinado à contratação, por tempo determinado, de bolsista para ocupar a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas para os cursos FIC/PRONATEC do 2° semestre de 2015, que serão ofertados por essa UNIDADE nas unidades prisionais do Estado de São Paulo.

## RETIFICAÇÃO: TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA SERÁ DE 80 PONTOS:

### **ANEXO II**

Processo de Seleção Simplificado Externo com vistas à seleção de bolsista para o PRONATEC conforme especificação no EDITAL Nº 09/2015 – PRONATEC/IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho.

# ANÁLISE DOCUMENTAL

Descrição	Pontuação	Pontuação máxima
Tempo de serviço na área acadêmica e ou administrativa	10 pontos por ano	30 pontos
Tempo de serviço em unidades prisionais	10 pontos por ano	30 pontos
Especialização (mediante comprovação)  Mestrado (mediante comprovação)  Doutorado (mediante comprovação)	10 pontos 15 pontos 20 pontos	20 pontos
Total		80 pontos